



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 03/2021

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima

Trata-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é revogar a Lei nº 5.287, de 08 de setembro de 2009, que dispõe sobre recolhimento e fixação de valores para depósito de resíduos de materiais de construção ou entulhos em áreas de propriedade do Município.

Consoante de verifica na exposição de motivos, justifica-se a presente medida tendo em vista a necessidade de revisar todo o sistema de coleta e destinação final dos resíduos da construção civil no município de Assis, para que fique em conformidade com a Lei nº 6.452/18, Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS, instituído no nosso Município.

Quanto ao mérito, depreende-se que a revogação da Lei nº 5.287/2009, antes da aprovação de um projeto que disponha sobre um novo sistema de coleta e destinação desses resíduos, acarretará um prejuízo ao Município que deixará de recolher, por um período indeterminado, qualquer valor para depósito de resíduos de materiais de construção ou entulhos em áreas de sua propriedade.

Diante dessa circunstância, manifesto-me contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2021.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de março de 2021.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.



